



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei Municipal 3464, de 28 de junho de 2022.

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 3464, de 28 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nariz Solidário, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.122.999/0001-23, com sede na Rua Guacui, nº 5890, bairro Sítio Cercado, Município de Curitiba.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 01 de agosto de 2022.


Cléa Oliveira

Vereadora